

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 067/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 063/2016

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Redefine o Perímetro Urbano do Município de Selbach/RS, sendo o Distrito 01 – a Sede e o Distrito 02 – Arroio Grande e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa redefinir o perímetro urbano da sede do Município de Selbach e do Distrito de Arroio Grande, aumentando na Sede do Município de : 4.556.276,04 m² (quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e seis metros com zero quatro décimos quadrados) para 4.599.174,45m² (quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil cento e setenta e quatro metros com quarenta e cinco décimos quadrados) e no Distrito de Arroio Grande: 686.445,15 m² (seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco metros com quinze décimos quadrados) para 714.382,20 m² (setecentos e catorze mil trezentos e oitenta e dois metros com vinte décimos quadrados). O referido aumento dos perímetros urbanos se faz necessário devido há novos loteamentos realizados no Município de Selbach.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 26 DE SETEMBRO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 063/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de setembro de 2016.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIER WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA